



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:**  
**ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Resposta ao recurso impetrado pelo candidato **EMMILY EDIVIGES FERREIRA BARROS**, sob o número de inscrição **115682**, ao resultado da 1ª Etapa - Edital N° 01/2023 do PEC/UFC.

Recurso

A candidata solicita revisão de sua avaliação do Edital 01/2023 pois alega que o curso de Engenharia Civil de sua instituição ainda não possui nota ENADE.

Parecer

O ANEXO I – Avaliação do Histórico Escolar do edital 01/2023, diz o seguinte: “Caso o curso não tenha sido ainda avaliado pelo ENADE, será utilizada a última nota do IGC (Índice Geral de Cursos) da instituição divulgado pelo INEP/MEC.”

De acordo com a documentação submetida foi utilizado o IGC da Instituição se formou (IGC=2) para composição do NHE.

Desta forma, o recurso impetrado pelo candidato foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção